



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 03.11.2014

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 4ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **311/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 061 - 23/10/2014, que “**CRIA** o Programa Bolsa Pós-Graduação - PBPG e estabelece outras providências”.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do poder Executivo, o Programa Bolsa Pós-Graduação - PBPG, destinado à concessão, por Instituição de Ensino Superior - IES particular estabelecida no município de Manaus, de bolsas de estudos integrais e parciais, para estudantes de cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, na modalidade de educação presencial, nos moldes estabelecidos na legislação federal vigente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 3ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **316/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem nº 066 – 23/10/2014, que “**AUTORIZA** O Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em nome do município de Manaus, operação de crédito eterno no valor de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade Development Loan – DPL (Empréstimo para Desenvolvimento de Políticas Públicas), em apoio ao Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do município de Manaus – PROCONFIS/Manaus, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício nº 060/GP – 30/09/2014, que delibera pela aposição de **Veto Total**, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 234/2014, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**TORNA** de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Amazônia - IDESCA”.

Presidente:

Lido o Veto, toma o nº **010/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre o tombamento do conjunto de árvores denominadas “OITI” localizado na Av. Getúlio Vargas, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o tombamento do conjunto arbóreo composto por cento e seis árvores denominadas “oitis” existentes no canteiro central da Av. Getúlio Vargas – Centro, no trecho compreendido entre a Av. Sete de Setembro e a Av. Tarumã.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **302/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profº Samuel**, que “**PROIBE** a cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1º - Fica proibido no município de Manaus a cobrança de estacionamento para veículos automotores de pacientes, acompanhantes e demais usuários diretos dos serviços de saúde prestados por clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas, seja de caráter público ou particular, ainda que por serviço terceirizado, sempre que se dirigirem a estes estabelecimentos para realização de consultas, exames e outros atendimentos ou procedimentos pertinentes à atividade principal de saúde do estabelecimento.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **303/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Companhia Ballet da barra e dá outras providências”.

Art. 1º - Considera-se de utilidade pública a Companhia Ballet da Barra, neste estatuto designada por Cia. Ballet da Barra ou simplesmente pela sigla (CBB), fundada em 28 de agosto de 1995, é uma associação civil de direito privado, com competência estabelecida neste estatuto, com finalidade cultural, educacional, social, sem fins lucrativos, constituído por tempo indeterminado, com responsabilidade distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais por ela contraídas, com sede e foro na cidade de Manaus, estado Amazonas, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **304/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a realização da campanha de conscientização no Município sobre a Síndrome Metabólica”.

Art. 1º - A Secretária de Saúde do Município em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, promoverá campanha anual de conscientização sobre a Síndrome Metabólica.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **305/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**ALTERA** o art. 1º da Lei 1.707/2013, que **DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da exposição dos cardápios dos restaurantes com os respectivos preços ao lado de fora dos mesmos”.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 1.707/2013, que será acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **306/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**PROÍBE** o abandono de animais domésticos ou domesticados em logradouros públicos ou áreas particulares e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica proibido o abandono de animais domésticos e/ou domesticados em logradouros públicos ou em áreas particulares desabitadas ou vazias.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **307/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos equipamentos de saúde na cidade de Manaus a contarem com o mínimo 10% dos quadros funcionais versados na Linguagem Brasileira de Sinais - Libras”.

Art. 1º - Os equipamentos de saúde da cidade de Manaus, deverão contar com profissionais versados na Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, com no mínimo dez por cento (10%) dos profissionais lotados no equipamento.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **308/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre a apresentação de sessões de Cinema, de espetáculos de Música, Teatro, Dança e de Palestras Literárias nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Projeto “Escola e Arte”, nas escolas da rede municipal de ensino.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **309/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre o Programa Municipal de Saúde da Criança e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Saúde da Criança, que tem o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da criança de modo integral e contínuo, mediante:

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **310/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre a instituição de programa e criação de unidade itinerante para atendimento veterinário e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criada, na cidade de Manaus, a unidade Móvel Itinerante de Atendimento Veterinário e instituído o Programa de Atendimento Veterinário.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **317/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**CONCEDE** Diploma de Cidadão de Manaus ao Dr. Juan Vila Beneyto, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Cidadão de Manaus ao Dr. Juan Vila Beneyto, com base no artigo 162, IV do Regimento Interno, como recolhimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauense.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **017/2014** e vai à comissão especial de comenda.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **470/2013**, de autoria do **Vereador Mito**, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial do município de Manaus o “Novembro Azul”, mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do município de Manaus o mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata, a ser celebrado anualmente no mês de novembro, recebendo a denominação de “novembro azul”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **172/2014**, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial de Eventos do município de Manaus a Festa de Réveillon do Amarelinho”.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do município de Manaus a Festa de Réveillon do Amarelinho.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **465/2013**, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**INSTITUI** a semana de combate e conscientização sobre a Síndrome de Burnout a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro”.

Art. 1º - Fica instituída a semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro, e da outras providências.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

De volta de vistas, sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **009/2014**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Benemérito ao Senhor AMAZONINO MENDES e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Cidadão Benemérito ao senhor Amazonino Armando Mendes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **012/2014**, de autoria da **Vereadora Glória Carratte**, que “**CONCEDE** Diploma de Mérito Cidade de Manaus as Sras. Eliana Pinheiro e Elaine Saldanha e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cidade de Manaus as Sras. Eliana Pinheiro e Elaine Saldanha, com base no artigo 162 Inciso IV. Do Regimento Interno, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Amazonas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.

Secretário:

De volta de vistas, sem manifestação por escrito:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **039/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Ilustríssimo Senhor Marcos dos Santos Carmo”.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao ilustríssimo senhor Marcos dos Santos Carmo, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.